



ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento destinado ao recrutamento de 15 assistentes técnicos, a termo resolutivo certo, sendo 5 a tempo inteiro (35h/semanais) e 10 a tempo parcial (no mínimo 14 horas semanais e no máximo 27 horas semanais), para assegurar as diversas atividades no âmbito da escola a Tempo Inteiro (atividades de enriquecimento curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Apoio à Família (AAAF), e projetos e atividades desenvolvidas pelos Serviços Educativos. -----

Estiveram presentes: João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e de Património, em regime de substituição, na qualidade de presidente, Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista) e Tiago Vaz Santos, Especialista de Informática, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de vogais. -----

A reunião teve por objetivo a análise dos processos de candidatura e elaboração das listas dos candidatos a admitir e a excluir ao presente procedimento, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do previsto no aviso de abertura do procedimento. -----

Cumprindo o ponto único da ordem de trabalhos, foram analisados os processos de candidatura validamente submetidos na plataforma, e verificado o cumprimento dos requisitos legais de admissão e a documentação apresentada. Verificada a conformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura, designadamente os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, o júri deliberou o seguinte: -----

-- 1 - Aprovar, por unanimidade, a admissão dos candidatos identificados na lista anexa à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo I), por demonstrarem possuir os requisitos de admissão ao procedimento.-----

O Júri entende esclarecer que deliberou admitir todos os candidatos que, apesar de não fazerem prova da escolaridade obrigatória, apresentam certificado de posse de habilitações de nível superior (licenciatura e/ou mestrado). Entende o Júri que é de admitir, com absoluta segurança, que os candidatos que provem possuir licenciatura em qualquer área e/ou mestrado, concluíram o 12.º ano de escolaridade ou equivalente. -----

-- 2 – Aprovar, por unanimidade, a admissão condicional dos candidatos identificados na lista anexa à presente ata, pelas razões respetivamente indicadas, e que a seguir se descrevem,

concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para apresentarem prova documental que demonstre a posse das habilitações exigidas: -----

a) Por não fazer prova da titularidade do 12.º ano de escolaridade embora frequente habilitações de nível superior, que também não demonstra ter concluído.-----

-- 3 - Aprovar, por unanimidade, a exclusão dos candidatos identificados na lista de candidatos a excluir, pelos fundamentos respetivamente indicados, e que a seguir se identificam:-----

a) Falta das habilitações exigidas; -----

b) Falta de documento comprovativo do reconhecimento de habilitações estrangeiras:-----

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, vai o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-lhes para o efeito o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,

JOÃO FILIPE FRANCISCO MARQUES	Assinado de forma digital por JOÃO FILIPE FRANCISCO MARQUES Dados: 2023.06.23 16:43:49 +01'00'
--	--

Vogais Efetivos,

MARIA HELENA DE JESUS LOPES	Assinado de forma digital por MARIA HELENA DE JESUS LOPES Dados: 2023.06.23 17:00:25 +01'00'
--	---

TIAGO VAZ DOS SANTOS	Assinado de forma digital por TIAGO VAZ DOS SANTOS Dados: 2023.06.23 16:57:38 +01'00'
---------------------------------	---

Anexo I

Afonso Alexandre Jacinto Martins - Admitir
Ana Catarina Mendes Antunes - Admitir
Ana Filipa Mateus Farinha - Admitir
Ana Isabel Amaral Pires - Admitir
Ana Raquel Couto Machado – Admitir condicionalmente: a)
Ângela Maria Pires Gamanho Eusébio - Admitir
Bruno Miguel Almeida Santos Gaspar - Admitir
Bruno Miguel Nabais Farinha Cardoso - Admitir
Carla Cristina Guerreiro da Silva - Admitir
Carla Susana Rodrigues Alves - Admitir
Catarina Maria da Silva Sobreira - Admitir
Catarina Sofia Lourenço Roque - Admitir
Cátia de Matos Pintado Antunes - Admitir
Cecília Oliveira Maceiras - Admitir
Cristina Gonçalves Dantas - Admitir
Daniel Alexandre Gomes Branco - Admitir
Daniela Sanches Galvão – Admitir condicionalmente: a)
Débora Teresa Pires Basílio - Admitir
Diogo Martins Magalhães - Admitir
Dulce Helena Vaz Maioral Martins - Admitir
Elisa Sofia Robalo Gil Caldeira Lourenço - Admitir
Elisabete Matos Andrade - Admitir
Eunice Jacqueline Agostinho Ramalhete - Admitir
Filipa Conceição Paulo Guerreiro Rodrigues - Admitir
Filipe André Almeida Vicente - Admitir
Gonçalo Manuel Figueiredo Gonçalves - Admitir
Graciela Maria Torrado Martins Carvalhal - Admitir
Helda Inês Liberato Mendes Rodrigues - Admitir
Helena Claudia Luís Ribeiro - Admitir
Helena Gonçalves Dantas - Admitir
Hélia Catarina Costa Almeida - Admitir

Hélia Maria Santos gregório - Admitir
Inês Afonso Varanda - Admitir
Inês Rafaela Nunes Belo - Admitir
Inês Sofia Melro da Conceição - Admitir
Isabel Maria Gonçalves Dias - Admitir
Ivo Carlos Gonçalves Santos - Admitir
Joana Isabel Pereira Cardoso - Admitir
João Diogo Vieira Gonçalves - Admitir
João Francisco Pina Carmona - Admitir
João Gil - Admitir
João Guilherme Gonçalves Vaz - Admitir
João Rafael da Cruz e Silva - Admitir
João Ricardo Barata Martinho - Admitir
José Rodrigo Dias Gil - Admitir
Leila Gisela Fernandes Guedelha - Admitir
Lídia Maria dos Santos Torres - Admitir
Lígia Maria Micaelo Silva - Admitir
Liseta de Jesus Ribeiro - Admitir
Luísa Alexandra Martins Antuens - Admitir
Margarida Alexandra Fonseca Silva - Admitir
Margarida Mateus Peres - Admitir
Maria de Fátima Martins Barata de Jesus - Admitir
Maria Isabel Mendes Mateus - Admitir
Maria José Mariano Proença Manso Nunes - Admitir
Maria Otília Beringuilho Carreiro - Admitir
Mariana Silva Salavessa – Admitir
Marineia Bueno da Silva - Excluir: b)
Marisa Isabel Teixeira de Jesus - Admitir
Marlon Fortes Costa de Jesus - Admitir
Marta Alexandra Freitas Teixeira - Admitir
Monica da Silva Venceslau - Admitir
Nádia Filipa Matos de Oliveira - Admitir
Natércia Raquel Martins Antunes - Admitir
Neuza Filipa Teixeira Nunes - Admitir

Neuza Henriques Rocha - Admitir
Nuno Miguel Pires Martins - Admitir
Patrícia Martins Lourenço - Admitir
Paula Cristina Santos Quiteres Lourinho - Admitir
Paulo André Lopes Ferreira - Admitir
Renato Afonso Duarte Amaral - Admitir
Ricardo Mateus Gonçalves - Admitir
Rita Alexandra Dias Xavier Farromba Ribeiro Martins - Admitir
Rita Duarte Reis - Admitir
Rodrigo Amaral de Sousa - Admitir
Rodrigo da Fonseca Barradas - Admitir
Sandra Mendes Gomes Morgado - Admitir
Sandra Raquel Cabrito Vicente - Admitir
Sara Cristina Campos Nunes de Freitas - Admitir
Sofia de Oliveira Conde
Sofia Viveiros de Meireles - Admitir
Sónia Antunes Afonso - Admitir
Susana Margarida Correia Lucas Mendes - Admitir
Verónica Alexandra Correia Ramos Henriques - Admitir
Vítor Filipe André Reis - Admitir
Vivian Isabel Faria da Corte - Admitir

- Motivos de admissão condicionada, conforme o que consta da ata n.º 2 do Júri:

a) Por não fazer prova da titularidade do 12.º ano de escolaridade embora frequente habilitações de nível superior.

- Fundamentos de exclusão, conforme o que consta da ata n.º 2 do Júri:

a) Falta das habilitações exigidas;

b) Por falta de apresentação do documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras conforme definido no ponto 9.3 do Aviso de Abertura.